

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: p9k0af9a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2015 Indicação nº 284/2015 Protocolo nº 661/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM
CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DE
IMPLANTAR UMA GUARNIÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando-lhes a necessidade de criar uma guarnição do Corpo de Bombeiros no município de Aripuanã.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República determina que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo que este direito será exercido para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O município de Aripuanã vem apresentando um grande aumento no número de incêndios, bem como o aumento no número de acidentes de trânsito e afogamento que na sua maioria ceifam a vida das pessoas por falta de um atendimento rápido e eficaz.

Sendo assim, recebemos solicitação dos Vereadores Audison Lima, Erasmo Contadidni, Jessé Vaz e Antônio dos Santos para que intercedêssemos junto ao órgão competente, no sentido de instalar uma guarnição do Corpo de Bombeiros no município, tendo em vista que atenderá também inúmeras localidades adjacentes.

Diante da urgência do pleito é que solicito a especial atenção do Governador e do Secretário de Estado de Segurança Pública no acolhimento do pleito, visto que trará inúmeros benefícios aos moradores de Aripuanã e região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual